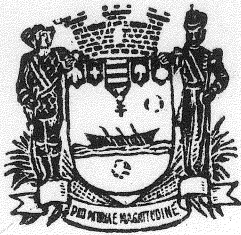


53

33



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

**= LEI Nº 374, de 7 de dezembro de 1957 =**

**- Abre crédito especial -**

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um cr-  
dito especial de CR\$.4.057,50 (quatro mil, cinquenta e sete cruze-  
ros e cinquenta centavos) destinado ao endosso da Apólice do Seg-  
uro de Acidentes do Trabalho do IAPI referente ao ano de 1956.

Art. 2º - Fará face as despesas decorrentes do cum-  
primento desta lei o saldo financeiro transferido do exercício  
1956.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1957.

ROZENDO PEREIRA LEITE  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal, aos 7 de dezembro de 1957.

HORÁCIO CABRAL DA MONSECA  
=Diretor Geral da Secretaria=

Visto  
J.M.